

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, SIEMENS LTDA E SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A., REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA SIEMENS.

Processo: 328/08 – CRER

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente **Termo de Sub-Rogação de Cessão de Direitos e Obrigações**, a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS – Saúde) pela Portaria nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DR. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **ANUENTE**, a empresa **SIEMENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.013.159/0001-16, estabelecida na Av. Mutinga, nº. 3.800, Bairro Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05.110-902, doravante denominada **SUB-ROGANTE**, neste ato representados por procuradores legalmente constituídos, ao final identificados, e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº.01.449.930/00011-61, estabelecida na Avenida Pau Brasil, s/nº, Lt. 06, sala 701, E-Business, Bairro Norte, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.916-500, neste ato denominada **SUB-ROGADA**, neste ato representados por procuradores legalmente constituídos, celebram o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A empresa **SIEMENS LTDA.**, pelo presente instrumento, vem **SUB-ROGAR** para a **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.**, seus direitos e obrigações pertinentes ao contrato firmado em 01/08/2008, com a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, que trata de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos da Marca Siemens, no processo administrativo do CRER nº. 328/08 Vol. IV.

Cláusula Segunda – A empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, declara conhecer, e aderir expressamente, sem qualquer ressalva, às cláusulas, itens e condições já estipuladas no contrato em epígrafe.

acnmr



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DE GOIÁS

HDS

HUGO 2



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'HDS' and 'HUGO 2'.

Cláusula Terceira – A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, declara estar ciente e concordar expressamente com a SUB-ROGAÇÃO de direitos e obrigações aqui pactuada.

Para dirimir as questões oriundas da execução desse termo de sub-rogação de cessão de direitos e obrigações, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, capital de Goiás, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

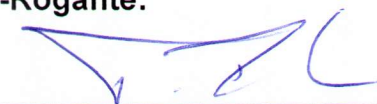
Goiânia, 31 de julho de 2015.

Anuente:



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20

Sub-Rogante:

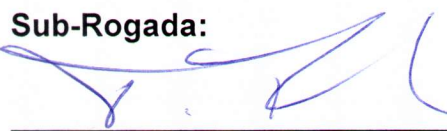


Dierk Roesler
Procurador/ SIEMENS
218.275.108-46

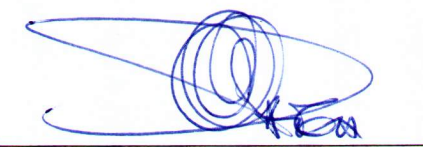


Luis Eduardo Pazetti
Procurador/ SIEMENS
079.590.918-70

Sub-Rogada:




Dierk Roesler
Procurador/SIEMENS HEALTHCARE
218.275.108-46



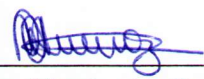
Luis Eduardo Pazetti
Procurador/ SIEMENS HEALTHCARE
079.590.918-70

Testemunhas:





Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

acnmr

2/2

